

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



№ 023/GT – 25/26 **Data:** 31 outubro 2025

NOTA INFORMATIVA

SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL SÉNIOR SUB/23 2025/2026



5 novembro 2025 Parceiros

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o treino da Seleção em referência:



AFIFIRIA

A BENEDITENSE CD 2 João Martins, Ivan Coelho

AD PORTOMOSENSE 1 Simão Moraes

AR MEIRINHAS 3 Miguel Bernardes, Lucas Ferreira, Diogo Gomes

CALDAS SC 3 Duarte Pereira, João Roxo, Rodrigo Pereira

CCR ALQUEIDÃO DA SERRA 2 David Pires, Vasco Abrantes

GD ATOUGUIENSE 2 Tiago Lourenço, Rafael Pinheiro

GD "OS NAZARENOS" 3 Afonso Botelho, Duarte Florência, André Mendes

GRAP / POUSOS 3 Tomás Galvão, Tomás Sousa, Nuno Diniz

ID VIEIRENSE 2 Gonçalo Ruivo, Dinis Silva

SCE BOMBARRALENSE 2 Guilherme Santos, Mauro Ferreira

SCL MARRAZES 2 Rodrigo Pereira, David Duarte

SL MARINHA 2 Simão Medina, Gonçalo Santos

UDRC MATAMOURISQUENSE 1 Samuel Cruz

UNIÃO DE POMBAL 3 André Tomás, Gabriel Rangel, Rodrigo Alves



AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer até às 19:45 horas do dia 05.11.2025 (4ª feira) no Campo da Academia Desportiva UF Parceiros e Azoia – AF Leiria, Parceiros/Leiria, munidos de botas, caneleiras, toalha e os guarda-redes devem levar equipamento completo, sendo dispensados após a realização do treino.

MÉRITO E EXCELÉNCIA EM FUTEBOL 2019

MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SÉNIOR (ABSOLUTO)

RITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCA

TOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAI:

AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, 964320106, ou por *email*, <u>gabtecnico@afleiria.com</u>, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

• Morada: Rua da Mata, Parceiros (Como chegar)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA

№ 023/GT – 25/26 **Data:** 31 outubro 2025

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.



Em caso de lesão ocorrida em atividade das Seleções Distritais em que seja necessária a participação de acidente desportivo, a A.F. Leiria suportará o valor da franquia para efeitos de ativação do seguro desportivo do(a) jogador(a), ao qual o mesmo está abrangido no âmbito do processo de inscrição na presente época desportiva.



A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA





